

Chamada nº 001/2023-DEX-PROEC-UEMS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC/UEMS torna pública a presente Chamada para os Professores, Técnicos administrativos e Discentes, coordenadores de programas e projetos de extensão, para a **submissão de trabalhos** para a **I Mostra de Programas e Projetos de Extensão da UEMS**, que será realizada de forma remota no período de 26/06/2023 a 30/06/2023.

1. DO OBJETIVO

- 1.1) Apresentar, à Comunidade Acadêmica e à Externa à UEMS, os resultados de Programas e Projetos de Extensão que foram cadastrados em Editais de Fluxo Contínuo, em andamento ou concluídos até dezembro de 2022, **com resultados parciais ou finais até dezembro de 2022**, pelos docentes, **discentes não bolsistas** e técnicos administrativos da UEMS, com o propósito de divulgar, ampliar e aprofundar o debate sobre a Extensão Universitária.
- 1.2) As apresentações serão feitas na modalidade oral e abrangerão as oito áreas temáticas da Extensão Universitária:
 - a) **Comunicação;** b) **Cultura;** c) **Direitos Humanos e Justiça;** d) **Educação;** e) **Meio Ambiente;** f) **Saúde;** g) **Tecnologia e Produção;** h) **Trabalho.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1) A inscrição será individual e deverá ser realizada pelos coordenadores dos Programas/Projetos no site Even3 no período de 03/04/2023 até as 23:59h (**HORÁRIO DO MS**) dia 24/04/2023, no LINK <https://www.uems.br/pagina/mppe> **até às 22:59 (horário do MS)**

2.1.1) Os coautores também deverão estar inscritos no Even3.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1) Os trabalhos poderão ser apresentados nas seguintes modalidades:

- a) **Resumo Expandido (mínimo de 800 e máximo 1500 palavras);**
- b) **Artigo completo** com resultados, com, no mínimo 10 (dez) páginas e, no máximo, 15 (quinze).

3.2) A inscrição do Resumo expandido para a **I Mostra de Programas e Projetos de Extensão da UEMS** será de acordo com as normas contidas nesta chamada.

3.3) O artigo completo deve ser redigido conforme as diretrizes da Revista Barbaquá, disponíveis em <https://periodicosonline.uems.br/index.php/barbaqua>. Os autores terão o prazo de até 30 dias após o evento para realizar a submissão no periódico.

3.4) Poderão submeter resumos: docentes, discentes e técnicos administrativos que coordenaram programa e/ou projeto de Extensão devidamente cadastrados e aprovados em Editais de Fluxo Contínuo da Divisão de Extensão (DEX) ou Da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer (DCEL) e tenham sido desenvolvidos no ano de 2022, **com resultados parciais ou finais até dezembro de 2022.**

3.5) Esta chamada **não inclui bolsistas PIBEX/PIBCEL.**

3.6) A submissão dos trabalhos será realizada por meio do sistema EVEN3.

3.7) O número máximo de coautores será de 06 (seis) por trabalho.

3.8) O coordenador de Programa/Projeto somente poderá submeter no evento um único resumo para cada Programa/Projeto desenvolvido no ano de 2022.

4. Cronograma

Ação	Prazos
Lançamento da Chamada	03/04/2023
Período de inscrições e submissão dos trabalhos	03/04/2023 a 24/04/23

Período de avaliação dos trabalhos	02/05/23 a 12/06/23
Período de realização do Evento	26/06/2023 a 30/06/2023
Palestra de Abertura	26/06/2023
Divulgação da data e horário das apresentações	Serão definidas após identificar o número de trabalhos

5. DAS NORMAS

- 5.1) Os **resumos expandidos** e os **artigos completos** serão avaliados pelo Comitê de Extensão da UEMS/Comitê de Cultura ou consultores ad hoc para apresentação no evento.
- 5.2) Os artigos completos após apresentação oral no evento, **deverão ser encaminhados pelos autores para revista Barbaquá de acordo com o regulamento da revista**. A publicação do material é de responsabilidade do editor responsável da revista Barbaquá.
- 5.3) Os resumos deverão enquadrar-se no conceito de Extensão Universitária, assim entendida como sendo o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promova interação transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.
- 5.4) O resumo expandido deverá conter no mínimo 800 palavras e no máximo 1.500 palavras, incluindo-se título e referências.
- 5.5) O documento deverá seguir as seguintes normas de formatação:
- Margens: Superior e esquerda: 3,0cm e inferior e direita: 2,0cm.
 - Fonte: Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento 1,5.
- 5.6) O resumo expandido deverá conter em sua estrutura os seguintes elementos básicos:
- TÍTULO: Alinhamento centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 12 (negrito).
 - Unidade Universitária/Curso:
 - Área temática da Extensão:
 - Nome do autor (Coordenador da ação de Extensão e coautores): último sobrenome em caixa alta, seguido de vírgula e o restante dos

nomes por extenso; e-mail entre parênteses; nomes dos demais autores separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação dos autores deve constar logo abaixo dos nomes, com fonte Times New Roman, tamanho 10 e espaçamento simples O número máximo é de 06 (seis) autores por trabalho.

- e) Introdução;
- f) Objetivos;
- g) Metodologia;
- h) Resultados parciais ou finais;
- i) Conclusões/Considerações finais;
- j) Referências (segundo as normas da ABNT);
- k) Palavras-Chave (de 3 a 5 palavras) separadas por ponto;
- l) Referências

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO

6.1) A apresentação do trabalho será por meio de comunicação oral e poderá ser realizada pelo coordenador do Programa/Projeto ou outra pessoa por ele designada.

6.2) O tempo de apresentação será de **até 10 minutos**.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1) Todos os resumos expandidos aprovados e apresentados no evento serão publicados **nos anais do evento**.

7.2) Os artigos completos com resultados, após apresentação no evento **deverão** ser submetidos à revista Barbaquá no link <https://periodicosonline.uems.br/index.php/barbaqua>, seguindo as normas da revista Barbaquá.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1) O Certificado será confeccionado com os nomes de todos os autores/coautores que constam no resumo e **estejam inscritos no evento/Sistema Even3**.

8.2) A carga horária dos participantes a ser certificada será de 20 horas.

8.3 A apresentação do trabalho no evento é condição compulsória para a

emissão do certificado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1) A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada, alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por força maior, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 9.2) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

Dourados (MS), 03 de abril de 2023.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários PROEC/UEMS